



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1802/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a limpeza de lixo e materiais inservíveis, além de galhos de árvores, em toda a extensão da Rua Izidoro Aprígio, centro, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a limpeza de lixo e materiais inservíveis, além de galhos de árvores, em toda a extensão da Rua Izidoro Aprígio, centro, neste município.

Justificativa:

Esta vereadora cumprindo seu papel de fiscalizar e informar o setor competente, verificou a necessidade de limpeza de lixo e materiais inservíveis, além de galhos de árvores, da área mencionada. Isso porque podem se tornar criadouro de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

No trecho tem lixo, galhos de árvores caídos e outros materiais inservíveis. O trabalho de conservação e manutenção urbana é importante para trazer mais qualidade de vida e segurança à população, inibindo ações de criminalidade, além do bom funcionamento e aparência da cidade. Também tem como objetivo a saúde pública. Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação à saúde, educação, meio ambiente saudável, causa animal, mobilidade urbana, bem-estar efetuo esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V1JR163VMEPBRCR8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V1JR-163V-MEPB-RCR8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4174/2024 21/06/2024 17:06 - CHAVE: V1JR-163V-MEPB-RCR8